



**PORTARIA Nº 1685/2023**

*Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Hospitalar. Revoga a Portaria 1659/2023.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a inclusão da Dra. Fernanda Cavalcante Preuss Barbosa como membro do Grupo Técnico de Trabalho de Hospitalar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renomear o Grupo Técnico de Trabalho de Hospitalar, que passa a contar com os seguintes membros:

- Dr. Edvaldo Higino de Lima Junior, inscrito no CRF-RJ nº 6960 (Coordenador);
- Dra. Ana Alice de Almeida Triani, inscrita no CRF-RJ nº 5739;
- Dra. Fernanda Cavalcante Preuss Barbosa, inscrita no CRF-RJ nº 27145;
- Dra. Gleicimar Carvalho de Araújo, inscrita no CRF-RJ nº 8565;
- Dr. José Liporage Teixeira, inscrito no CRF-RJ nº 5474;
- Dra. Juliana Salvini Affonso Salerno Rocha, inscrita no CRF-RJ nº 15877;
- Dra. Raphaela Aparecida Schuenck Rodrigues, inscrita no CRF-RJ nº 11931;
- Dra Renata Aparecida Venturi Canzian, inscrita no CRF-RJ nº 17326;
- Dr. Sandro Pinheiro da Costa, inscrito no CRF-RJ nº 23338.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria 1659/2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**